CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP.

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA , 548 – FONE /FAX (016) 3172 1023 – 3172-5624 - CEP. 14540-000

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2.012

DE AUTORIA DO EDIL EUÍPEDES GILBERTO DA SILVA, QUE CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MERITO AO SR. 1º SARGENTO – PM NEWTON CESAR DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, ESTADO DE SÃO PAULO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO (ARTIGO 28, IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE Igarapava):

ARTIGO 1.º - Fica concedido nos termos do Artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Igarapava, e Artigo 46, parágrafo único, **ao Senhor 1º Sargento – PM Newton Cesar de Paula, o título de HONRA AO MÉRITO**, pelos relevantes serviços prestados ao Município e também aos nossos munícipes.

PARÁGRAFO ÚNICO – O título a que se refere o artigo anterior, será confeccionado pela Câmara Municipal de Igarapava e entregue em Sessão Solene previamente marcada para esse fim

ARTIGO 2.º - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, inseridas no orçamento vigente.

ARTIGO 3.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Igarapava, 05 de Junho de 2.012.

Eurípedes Gilberto da Silva – Presidente

Marcelo Israel Soares dos Santos
1º Secretário

Dr. Eurípedes Barsanulfo Soares da Silva
2º Secretário